

**EDITAL Nº 23/VR/DIRGRAD/2015**

**Processo Seletivo para monitoria voluntária nos laboratórios dos cursos de graduação da Unoesc Xanxerê**

O Vice-reitor de campus e o Diretor de Graduação da Unoesc Xanxerê no exercício de suas atribuições e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **17 a 21 de Agosto de 2015**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios dos cursos de graduação da Unoesc Xanxerê, conforme disposto a seguir:

**1 DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1** O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios dos cursos de graduação da Unoesc Xanxerê.

**1.2** A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 70% no processo de seleção e a entrevista com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

**1.3** A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê de acordo com o estabelecido neste edital.

**2 DAS VAGAS**

**2.1** A UNOESC disponibilizará vagas para o processo seletivo de monitoria para o **2º semestre de 2015, conforme quadro abaixo:**

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	nº vagas	Carga horária Semanal	Dia da semana	Turno
Plantas avasculares e vasculares sem sementes	Produção vegetal	Elisangela Bini Dorigon	2	5 h/a	Segunda e terça-feira	Vespertino
Histologia	Microscopia	Francielle Garghetti Battiston	2	5 h/a	Segunda e quarta-feira	Vespertino
Anatomia Humana	Anatomia Humana	Monica Raquel Sbeghen	2	5 h/a	Quinta e sexta-feira	Vespertino
Zoologia III	Zoologia	Gerusa Panigalli	2	5 h/a	Terça e quinta-feira	Vespertino
Zoologia II	Zoologia	Monica Tavares de Barros	2	5 h/a	Segunda e quarta-feira	Vespertino

**ENGENHARIA CIVIL**

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária Semanal	Dia da semana	Turno
Calculo diferencial e integral I	Sala 13 – Bloco E	Marciano Forest	1	4 h/a	Sexta-feira	Vespertino
Calculo diferencial e integral II	Sala 15 – Bloco E	Marciano Forest	1	4 h/a	Terça-feira	Vespertino
Calculo diferencial e integral III	Sala 14 – Bloco E	Marciano Forest	1	4 h/a	Quarta-feira	Vespertino
Mecânica I	Sala 13 – Bloco E	Marciano Forest	1	4 h/a	Quinta-feira	Vespertino

**PSICOLOGIA**

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária Semanal	Dia da semana	Turno
Psicologia Social	SAP	Edson Pilger Dias	1	4 h/a	Quinta-Feira	Vespertino
Psicologia da Saúde	SAP	Edson Pilger Dias	1	4 h/a	Quinta-Feira	Vespertino
Metodologia da Pesquisa	SAP	Fábio Augusto Lise	1	4 h/a	Sexta-Feira	Vespertino

**MEDICINA VETERINÁRIA**

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	n° vagas	Carga horária Semanal	Dia da semana	Turno
Anatomia I	Anatomia	Priscila Serpa	2	12 h/a	Segunda, Quarta e Sexta-feira	Matutino/Vespertino
Anatomia II	Anatomia	Priscila Serpa	2	12 h/a	Segunda, Quarta e Sexta-feira	Matutino/Vespertino
Anatomia Topográfica	Anatomia	Priscila Serpa	2	12 h/a	Segunda, Quarta e Sexta-feira	Matutino/Vespertino
Patologia Geral	Laboratório de Patologia	Guiherme Marietto	1	12 h/a	Segunda, Quarta e Sexta-feira	Matutino/Vespertino
Patologia Clínica	Laboratório de Patologia Clínica	Luciana Dalazen dos Santos	1	12 h/a	Segunda, Quarta e Sexta-feira	Matutino/Vespertino
Patologia Especial	Laboratório Patologia	Natalha Biondo	2	12 h/a	Segunda, terça, quarta, Sexta-feira	Matutino/Vespertino
Toxicologia	Laboratório Patologia	Natalha Biondo	3	12 h/a	Segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira	Matutino/Vespertino

Patologia Geral	Laboratório Patologia	Natalha Biondo	2	12 h/a	Segunda, quarta, quinta-feira-feira	Matutino/Vespertino
Parasitologia	Laboratório Parasitologia	Karla Escopelli	4	12 h/a	Segunda, quarta, quinta-feira	Matutino/Vespertino
Microbiologia I	Diagnóstico microbiológico	Lilian Kolling Girardini	3	12 h/a	Segunda, quarta e sexta-feira	Vespertino
Microbiologia II	Diagnóstico microbiológico	Lilian Kolling Girardini	4	12 h/a	Terça, quarta e quinta-feira	Matutino
Saúde Pública	Diagnóstico microbiológico	Lilian Kolling Girardini	1	12 h/a	Segunda, quarta e sexta-feira	Vespertino
Fisiopatologia da reprodução I	Reprodução	Paulo Bennemann	2	12 h/a	Segunda, quarta e sexta-feira	Matutino
Fisiopatologia da reprodução II	Reprodução	Paulo Bennemann	2	12 h/a	Terça, Quarta e Quinta-feira	Vespertino
Suinocultura	Granja Suínos	Tiago Petrolli Paulo Bennemann	4	12 h/a	Segunda, quarta e sexta-feira	Matutino e Vespertino

## **ZOOTECNIA**

Componente Curricular	Laboratório	Professor Responsável	nº vagas	Carga horária Semanal	Dia da semana	Turno
Anatomia dos animais domésticos II	Laboratório de Anatomia	Letieri Griebler	1	4 h/a	Quinta-feira	Vespertino

## **3 DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br> e entregue no setor de protocolo do Campus I, no período de **17 a 21 de Agosto de 2015** de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h, 14h às 17h, 18h30 as 22h, no Setor de Protocolo do Campus de Xanxerê

**3.2** Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o terceiro e penúltimo semestre dos cursos de graduação da Unoesc Xanxerê;
- 2- Apresentar disponibilidade de até 12 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas acima.

**3.3** No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- Cópia do histórico escolar atual

**3.4** O resultado da homologação das inscrições será publicado, nos murais das coordenações dos cursos citados e no site <http://www.unoesc.edu.br>, até o dia 24 de Agosto de 2015.

#### **4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**4.1** - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Diretoria de Graduação da Unoesc Xanxerê; formada por:

- a) Coordenação dos cursos;
- b) Professor do componente curricular.

#### **5 DA SELEÇÃO**

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o primeiro semestre de 2015 (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

**5.1 Primeira etapa:** Avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia 25 de Agosto de 2015, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado 26 de Agosto de 2015 no site da Unoesc, como também no mural do Campus.

**5.2 Segunda etapa:** Entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia 28 de Agosto de 2015, às 14 horas, na coordenação dos respectivos cursos da Unoesc Xanxerê, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos

**5.2.1** A classificação será na ordem decrescente de pontos.

**5.2.2** O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

#### **5.3 Classificação**

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

## **6 DO RESULTADO FINAL**

**6.1** O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 31 de Agosto de 2015 no site da Unoesc Xanxerê.

**6.2** O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (Anexo II)

## **7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**7.1** A monitoria terá a duração de 02 semestres letivos, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.

**7.2** A atividade de monitoria não será remunerada.

## **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**8.1** Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

**8.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

Xanxerê, 14 de Agosto de 2015.

**Prof. Genesio Téo**  
**Vice-reitor de Campus**

**Anexo I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 23/VR/DIRGRAD/2015**

**I – Vaga**

<b>Curso</b>	
<b>Componente Curricular</b>	
<b>Laboratório</b>	
<b>Professor Responsável</b>	
<b>Carga Horária</b>	
<b>Dia da Semana</b>	
<b>Turno</b>	

**II – Dados Pessoais**

<b>Nome completo</b>	
<b>Data de nascimento</b>	
<b>Local de nascimento</b>	
<b>Nacionalidade</b>	
<b>Filiação</b>	
<b>Estado civil</b>	
<b>CPF nº</b>	
<b>Título de Eleitor nº</b>	
<b>Cédula de Identidade nº</b>	
<b>Data e órgão expedidor da C. Identidade</b>	
<b>Endereço completo</b>	
<b>Cidade</b>	
<b>CEP</b>	
<b>Estado</b>	
<b>Telefone(s)</b>	
<b>E-mail</b>	

**Obs.: Anexar o histórico escolar**

Xanxerê - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do(a) Candidato(a)**



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**Anexo II  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL Nº 23/VR/DIRGRAD/2015**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

\_\_\_\_\_, acadêmico (a) do \_\_\_\_\_  
semestre do curso de \_\_\_\_\_ da Unoesc Campus de Xanxerê,  
RG \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o  
plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições. Declaro ainda, estar ciente de  
que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria, os serviços serão por mim prestados  
somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de  
remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que  
produza os desejados efeitos jurídicos.

Xanxerê, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_.

**Assinatura do(a) Candidato(a)**